

AUTORIZAÇÃO N.º 70/2026 - CLT-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO	Elaborado por:
	Fernanda Amorim Rocha
	Data:
	08/10/2026

AUTORIDADE COMPETENTE: (selecionar conforme valor da contratação)	
☐ Reitoria do IFSP	para contratações acima de R\$ 5.000.000,00
☐ Pró Reitoria de Administração	para contratações até R\$ 5.000.000,00
☐ Diretoria Geral do Campus	para contratações até R\$ 1.000.000,00
☐ Diretoria de Logística e Aquisições ou equiv.	
☐ Diretoria de Infraestrutura e Expansão (DIE) ou equiv.	
☐ Assessoria de Apoio a Aquisições Estratégicas (AEET)	
☐ Assessoria de Gestão de Projetos de Engenharia (AGEN)	
☒ Diretoria Adjunta de Licitações e Contratos (DALC) ou equiv.	para contratações até R\$ 500.000,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:			
Processo Licitatório N°	23305.014935.2026-91	Valor:	R\$ 50.000,00
Setor Requisitante:	DIR DE COOPERACAO E SUSTENTABILIDADE	Sigla do Setor:	DCS-PRX
Objeto:	Contratação de fundação para gerir projeto do Campus Jardim Angela		
Tipo de Despesa:	☐ Material de consumo	☐ Material permanente	☒ Serviço

Solicitamos à Vossa Senhoria, conforme dados da contratação supracitada:

- **Aprovação da contratação de Fundação de Apoio para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED** relativo ao projeto indicado no OBJETO.
- **Autorização para a Contratação Direta** conforme art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; (...)"

- **Autorização para celebração de novos contratos administrativos**, conforme delegação de competência aos titulares de unidades do Ministério da Educação – MEC e aos Dirigentes Máximos das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona e dá outras providências (Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023), bem como nos termos da **Portaria nº 7607/IFSP, de 30 de setembro de 2025**, que dispõe sobre a delegação de competências do(a) Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo à Pró-Reitoria de Administração, suas diretorias subordinadas e aos Diretores-Gerais dos Campi.

Respeitosamente,

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DIRETA

PARA A ADMINISTRAÇÃO:

Manifestação do Responsável pela Contratação Direta

Reconheço que a presente solicitação de contratação direta está em conformidade com o pedido e com a necessidade apresentada pela unidade demandante, não havendo divergências quanto ao objeto, fundamento legal e justificativas constantes nos documentos de planejamento da contratação.

Rafael Alves Scarazzati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Responsável pela Contratação Direta

Manifestação da Autoridade Competente

Aprovo a contratação de Fundação de Apoio para a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, por meio de Contratação Direta, e autorizo a celebração de contrato em favor da FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, inscrita sob o CNPJ 20.320.503/0001-51, para a execução do Projeto conforme as disposições constantes nos documentos de planejamento da contratação e nos créditos orçamentários disponibilizados para a presente despesa.

Guilherme Vinicius Ascendino Silva
Diretoria Adjunta de Licitações e Contratos (DALC)
Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Vinicius Ascendino Silva, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DALC-PRA**, em 08/10/2026 12:05:22.
- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/10/2026 17:28:55.
- **Rodrigo de Benedictis Delphino, DIRETOR(A) - CD3 - DCS-PRX**, em 08/10/2026 18:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1259803
Código de Autenticação: 7a3ea2a24d

